

Ofício nº69/2019/SMG.

Ituiutaba - MG, 20 maio de 2019

Exmo. Sr.

FRANCISCO TOMAZ DE OLIVEIRA FILHO

DD. Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba

ITUIUTABA – MG

Assunto: Resposta à indicação CM/120/2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Devido à Indicação (CM/120/2019) da autoria da ilustre Vereadora Cleidislene Conceição da Silva, solicitando desta Administração “... instalação de uma academia ao ar livre na Avenida 03 Setor Norte, Praça dos Trabalhadores”, diante disso foi acionado a Ilma. Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer Senhora Profª Edmar Franco Borges Paranaíba para responder sobre a presente indicação, a qual informou que tem buscado ações e projetos, conforme cópia do despacho (anexo) para maiores esclarecimentos.

Aceite os meus protestos de elevada e distinta consideração.

Atenciosamente,



José João Dib Neto
Secretário de Governo

À SMG:

Destacamos a **importância do esporte para uma condição física saudável**, além de também ser uma forma de socialização e de construção da cidadania. Ressaltamos que temos buscado ações e projetos, a serem mantidos ou apoiados pelo poder público municipal, que visem levar lazer e diversão à nossa população. No entanto, ressaltamos que, no momento, estamos cientes da **atual fase de contenção de gastos** pela qual passa a Prefeitura de Ituiutaba, assim como os **demais municípios mineiros, o que dificulta mais apoio e investimento neste setor**, já que dependemos de disponibilidades financeira e orçamentária para acobertar novas despesas. Estamos realizando vários levantamentos, junto à Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, para adequar nossas necessidades ao **Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD**, buscando sempre um atendimento efetivo, **dentro das cotas financeiras estabelecidas para a Educação**, visando executar as despesas já previstas, priorizando um atendimento de qualidade aos nossos alunos, capacitando professores da rede municipal de ensino do nosso município e buscando alcançar, cada vez mais, melhores resultados nas avaliações internas e externas. Devemos sempre pautar-nos pelo **Princípio Constitucional da Economicidade na Administração Pública** e na avaliação das decisões que, como gestores, devemos tomar, **principalmente em uma fase como esta que estamos vivenciando.**

Importante salientar que já foram licitadas (P.A. nº 3726/2017), devidamente instaladas e inauguradas, no último ano, 03 (três) “Academias ao Ar Livre”, nos seguintes locais: **Bairro Satélite Andradina, Bairro Nova Ituiutaba e Praça Antônio Cardilho (Bairro Bela Vista)**. Já as outras **três “Academias ao Ar Livre” que ainda serão adquiridas** deverão ser instaladas nos **Bairros Jardim Europa II, Marta Helena e Platina.**

Destacamos que todas as **Academias ao Ar Livre** foram **custeadas com verbas federais**, para aquisição de equipamentos com **recursos provenientes de Emenda Parlamentar**, com uma contrapartida por parte da Prefeitura de Ituiutaba.

À consideração superior, **para deliberar** sobre o pedido da **ilustre vereadora Cleidislene Conceição Silva.**

(17/5/2019)



PROF.ª EDMAR FRANCO BORGES PARANAÍBA
Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer

Prof. Marcelino Franco de Moura
Secr. Adjunto Gestão Administrativa
Secr. Mun. Educação, Esp. e Lazer